

PORTARIA N° 024/2024

Dispõe da adesão à regulamentação da Lei 14.133/21 no âmbito municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições e em atendimento à Constituição Federal e Lei Complementar nº101/2000 c/c a Resolução nº006 de 29 de abril de 2008, e:constitucionais:

CONSIDERANDO a regulamentação da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal N° 4.953 De 13 De Fevereiro De 2023, art. Art. 1º.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Januária adere à regulamentação da Lei 14.122 de 01 de Abril de 2021 de que trata o Decreto Municipal N° 4.953 de 13 de Fevereiro De 2023 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Januária, 17 de abril 2024.

FABRÍCIO LEITE BATISTA
Presidente